EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 083/2025/DRESINOP/SEDUC-MT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE ENIO PIPINO.**

DRE-SINOP/MT, MUNICÍPIO DE SINOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir na vaga e Unidade constante do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE ENIO PIPINO,** torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **APOIO ADM. EDUCACIONAL - LIMPEZA**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão no dia **11/03/2025**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop, 10 de fevereiro de 2025.

Cristiane O.P.C. Signor

Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor

Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop

Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	10/03/2025	https://dresinop.com.br/editais
Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	11/03/2025	EE ENIO PIPINO
Período de análise dos documentos.	11/03/2025	EE ENIO PIPINO
Publicação do Resultado da Classificação Final	12/03/2025	https://dresinop.com.br/editais
Atribuição no cargo	12/03/2025	EE ENIO PIPINO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL ENIO PIPINO			
CARGO/FUNÇÃO	**TURNO**	**VAGA**	**PERÍODO**
APOIO ADM. EDUCACIONAL – LIMPEZA	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	12/03/2025 a 04/04/2025

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	**Pontuação**	**Status**
Bom relacionamento interpessoal; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim ( ) Não**
Flexibilidade; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim ( ) Não**
Comunicação assertiva; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim ( ) Não**
Capacidade de mediação de conflitos; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim ( ) Não**
Trabalho em equipe; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim ( ) Não**
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim ( ) Não**
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim ( ) Não**
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		**( ) Sim ( ) Não**
Conhecimentos básicos de Informática: word, Excel; (0 a 1) ponto		**( ) Sim ( ) Não**
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		**( ) Sim ( ) Não**
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		**( ) Sim ( ) Não**
PONTUAÇÃO		